



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2028 DE 01 DE ABRIL DE 2016
(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DIAS QUE ESPECIFICA)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da
Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o “ponto” nas repartições públicas municipais no dia 22 (sexta-feira) de abril do corrente ano, em razão do feriado de “Tiradentes” no dia 21 de abril (quinta-feira), funcionando apenas os serviços indispensáveis à municipalidade como o setor de saúde e limpeza pública e, em razão do tipo de festejo, também o setor de turismo.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

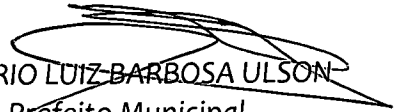
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 01 de abril de 2016.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal